



Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 153/2017 ANO VIII Divulgação: sexta-feira, 18 de agosto de 2017 Publicação: segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

O Pregão Presencial nº 10/2017, de que trata este Procedimento Licitatório nº 10/2017, objetivou o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para a Justiça Militar/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pela Pregoeira, na forma seguinte:

VENCEDORA:

Lote n. 01

Roseneide da Silva – ME pelo valor global de **R\$ 5.701,80 (cinco mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)**

Lote n. 02

Roseneide da Silva – ME pelo valor global de **R\$ 2.711,10 (dois mil setecentos e onze reais e dez centavos)**

Lote n. 03

Fracassado

Lote n. 04

Fracassado

Lote n. 05

Rogério Ribeiro Vidigal Comércio - EPP pelo valor global de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**

Lote n. 06

Fracassado

Publique-se.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelas servidoras:

- Cynthia Chiari Barros, JME- 0605-6, 01 (um) dia, em 07/08/2017;

- Rosana Cristina Brito Cupertino, JME -0412-0, 01 (um) dia, em 09/08/2017.

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora **Cássia Araújo Garcia**, JME-0170-8, por 02 (dois) dias úteis, a partir de 14/08/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO